



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 36.800,74, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 36.800,74(Trinta e Seis Mil, Oitocentos Reais e Setenta e Quatro Centavos) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE 15.01 AGRICULTURA,PECUÁRIA , COOPERATIVISMO E REC HIDRICOS		
20607020015010000	Incentivo a Irrigação	R\$ 36.800,74
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 36.800,74

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE 15.01 AGRICULTURA,PECUÁRIA , COOPERATIVISMO E REC HIDRICOS		
20607020015010000	Incentivo a Irrigação	R\$ 36.800,74
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 36.800,74

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS.,**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 064/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 36.800,74 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025**”.

Justifica-se a presente proposição para a criação de rubricas orçamentárias junto a LOA 2025, para atender a Emenda Impositiva 82, referente a repasse através de contribuições para a Associação Unidos para o Trabalho da Solidez – 1º Distrito, objetivando a construção de açudes.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 249E-3073-5345-F575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 05/06/2025 10:11:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/249E-3073-5345-F575>